



**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA
Nº 008/2018-PRAE**

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis Substituta, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme Portaria nº. 87.300, de 29 de dezembro de 2017, convoca, mediante chamada pública, os Alunos contemplados com o Bolsas de Auxílio Moradia ó PAM, no âmbito da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), nos Campi de Santa Maria, Frederico Westphalen, Palmeira das Missões e Cachoeira do Sul, os quais devem observar o que se segue:

1. De acordo com a Ordem de Serviço Nº 012/2017 ó PRAE, disponível em <<http://w3.ufsm.br/prae/images/Ordem-Servi%C3%A7o-012-2017.pdf>> os Discentes relacionados no presente Edital deverão, em até 30 dias da data de publicação desse, comparecer ao Campus de vinculação para realizar a Assinatura do Termo de Compromisso da Bolsa do Programa de Auxílio Moradia. O não comparecimento no prazo e/ou não assinatura do Termo implicará na suspensão do referido Auxílio. Os locais de comparecimento constam no Item Nº 3 desse Edital:

2. DO DISCENTES QUE DEVERÃO COMPARCER E FIRMAR O TERMO DE COMPROMISSO:

2.1 Campus de Santa Maria:

MATRÍCULA
201612775
201511597
201612676
201720357
201411823

2.2 Campus de Frederico Westphalen:

MATRÍCULA
201520787
2016520346
201311957
201420855
201410568
201713857
201512375
201710972
201411272
2017510348
201410767
201412380
201421649
201312557

2017510379
2015510394
2017510347
201710557
201713334
201612762
201511704
201411402
201421062
201721381
201611749
201610603
201420808
2017510367
201321489
201411519
201321161
201310943
201713611
201410734
201620034
201511334
201611759
201721428
201713858
201413239
201713856
201511013
201412248
201721388
201511899
201611171
201521100
201611589
201511717
201410858
2017510376
201521019
201711134
201421060
201510582

201511961
201311378
201713312
201311080
201713376
201420917
201710560
2016510300
201511917
201520664
201510581
201713315
201611636
201620038
201311984
201721606
201321747
2017520289
201312001
201511379
201511957
201710978
201713366
201411345
201512892
201713374
201321352
201610107
2015520429
201321074
201410501
201713753
201710425
201711128
201610741
201721773
201611764
201110745
201512337
201311710
201511489

201520487
201221150
2016510310
201611582
201411348
201411346
201611584
201710976
201411107
2015520426
201421064
201610511
201321347
201511351
201721384
201511461
2017510373
2014510258
201611587
201721775
201811773
201212759
201511712
201611305
201311958
201311191
201713356
201321483
2017520283
201520829
201721380
201511183
201311167
2017510370
201511770
2015510415
201511475
201512562
201511388
2017520285
201610784

2017510359
2017520278
201413279
201411146
201610636
201612749
201311586
201612910
201613020
201411342
201713615
201421063
2014510451
201721779
201710884
2017520277
201410588
201321838

2.3 Campus de Palmeira das Missões:

MATRÍCULA
201710183
201713260
201712176
201520828
201421112
201511604
201521363
201520974
201721565
201520458
201620623
201511204
201511330
201611618
201611654
201620252
201420184
201510960
201511331

201721564
201721514
201511132
201520717
201521689
201512449
201421651
201412421
201510675
201320808
201411572
201510850
201721724
201510696
201511883
201410532
201412097
2017520301
201121591
201713265
201520888
201721572
201721717
201411088
201511830
201410795
201620635
201320205
201520900
201620028
201411573
201620639
201620238
201621698
201720151
201621695
201621086
201713268
201520924
201521318
2016510349

2016520339
201521814
201512312
201612803
201610619
201510994
201720040
201611093
201611193
201611665
201420372
2015520128
201311161
201713248
201721532
201612987
201620648
201411148
201520620
201521783
201412087
2016510352
201510840
201412441
201321820
201611615
2015510386
201211465
201611613
201620062
201511546
201620136
201521535
201421763
201720017
201511888
201521809
201620396
2015510153
201410750
201320361

201510558
2016520328
201421802
201721610
201511885
201620021
201321540
2017520311
201620012
201721522
201511621
201721557
2015510118
201510992
201421311
201411575
201510930
201311426
201511928
201721563
201211869
201620660
201420902
201321091
201412228
201421785
201420261
201620655
201421438
201420476
2016520129
201521235
201611668
201510529
201410412
201520878
2015510420
201421761
2014510411
201511657
201611070

201421454
201710631
201410436
201410925
201720015
201512389
201713285
201512558
201620076
201611314
201721582
201720043
201710398
201713259
201612725

2.3 Campus de Cachoeira do Sul:

MATRÍCULA
201713497
201721458
201522039
201521933
201612744
201512747
201721412
201512715
201721490
201421957
201612752
201512696
201421912
201521934
201721456
201521969
201720382
201512781
201421976
201512837
201713496
201611735

201621429
201512745
201713532
201621223
201713434
201512786
201620981
201610796
201721477
201621127
201711816
201720499
201610657
201721478
201621220
201713427
201422018
201512699
201512195
201512769
201621418
201521971
201512841
201721462
201421995
201710421
201512829
201713573
201721361
201710638
201713561
201621691
201611724
201713459
201421942
201521956
201422043
201621128
201512698
201621099

201620974
201512694
201620993
201512695
201512832
201621416
201611824
201611721
201721451
201713739
201512792
201621255
201710135
201621570
201522073

3. DOS LOCAIS PARA COMPARECIMENTO:

a) Campus Sede

Fone: (55) 3220-8561

Endereço: Av. Roraima, 1000, Cidade Universitária, Bairro Camobi , Prédio da Reitoria, PRAE,Sala 109, Térreo, Seção de bolsas, CEP: 97.105-900 ó Santa Maria.

Endereço eletrônico: <http://site.ufsm.br/> ó prae@ufsm.br ó bolsasprae@ufsm.br

b) Campus Frederico Westphalen

Fone: (55) 3744-0600 - Fax: (55) 3744 0619

Endereço: Linha 7 de Setembro, s/n, Caixa Postal 54, CEP: 98.400-000 ó Frederico Westphalen-RS.

Endereço eletrônico: <http://www.ufsm.br/frederico> ó E-mail: ufsmfw@ufsm.br

c) Campus Palmeira das Missões

Fone: (55) 3742-8819 - (55) 3742-8817

Endereço: Av. Independência, nº 3751, Bairro Vista Alegre CEP: 98.300-000 ó Palmeira das Missões-RS.

Endereço eletrônico: <http://palmeira.ufsm.br/> ó E-mail: nappm@ufsm.br ó isabel.cv.stoelben@ufsm.br

d) Campus Cachoeira do Sul

Fone: (51) 3724-8409

Endereço: Rua Ernesto Barros, 1345, Bairro Santo Antônio CEP: 96.506.322 ó Cachoeira do Sul-RS.

Endereço eletrônico: <http://w3.ufsm.br/cachoeira/> ó E-mail: naeufsmcsul@gmail.com

4. Anexo a esse Edital, encontram-se os Termos de Compromisso (**Anexo I para estudantes de Santa Maria** e **Anexo II para alunos dos Campi de Frederico Westphalen, Palmeira das Missões e Cachoeira do Sul**), que deverão ser compreendidos e assinados pelos estudantes relacionados no Item Nº 2.

Santa Maria-RS, 28 de fevereiro de 2018.

ANGÉLICA MEDIANEIRA IENSEN
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis Substituta

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO Bolsa do Programa de Auxílio Moradia PAM Santa Maria (Todos os campos são de preenchimento obrigatório) preencher em letra de forma legível

Pelo presente Termo, conforme abaixo, Eu:

Nome completo do Aluno: _____

Matrícula: _____

CPF: _____

Curso: _____

E-mail: _____

Sede do Curso: () Santa Maria

Comprometo-me a utilizar, adequadamente, os recursos recebidos da UFSM, com a finalidade exclusiva para o Auxílio de que trata a Resolução N. 025/2014. Estou ciente do que consta na Ordem de Serviço Nº 012/2017 e de que os recursos públicos recebidos deverão ser utilizados, exclusivamente, à finalidade para a qual se destinam. Em caso de não comprovação ao final de cada semestre ou de utilização indevida, estou ciente de que terei o Auxílio suspenso até a devida regularização. Em caso de não regularização, deverei ressarcir à Instituição, mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, os valores recebidos durante o período, além de estar sujeito às sanções administrativas e judiciais, se for o caso. A qualquer tempo, fico à disposição para comprovação da despesa caso convocado pela PRAE OU NAP's/NAEs para tal, além do período semestral supramencionado.

Santa Maria-RS, _____ de _____ de 201____.

Assinatura obrigatória do aluno

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO Bolsa do Programa de Auxílio Moradia PAM

(Todos os campos são de preenchimento obrigatório)
preencher em letra de forma legível

Pelo presente Termo, conforme abaixo, Eu:

Nome completo do aluno: _____

Matrícula: _____

CPF: _____

Curso: _____

E-mail: _____

Sede do Curso: () Frederico Westphalen () Palmeira das Missões () Cachoeira do Sul

Comprometo-me a utilizar, adequadamente, os recursos recebidos da UFSM, com a finalidade exclusiva para o Auxílio de que trata a Resolução N. 025/2013. Estou ciente do que consta na Ordem de Serviço Nº 012/2017 e de que os recursos públicos recebidos deverão ser utilizados, exclusivamente, à finalidade para a qual se destinam. Em caso de não comprovação ao final de cada semestre ou de utilização indevida, estou ciente de que terei o Auxílio suspenso até a devida regularização. Em caso de não regularização, deverei ressarcir à Instituição, mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, os valores recebidos durante o período, além de estar sujeito às sanções administrativas e judiciais, se for o caso. A qualquer tempo, fico à disposição para comprovação da despesa caso convocado pela PRAE OU NAP's/NAEs para tal, além do período semestral supramencionado.

_____, ____ de ____ de 201 ____.

Assinatura obrigatória do aluno